



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Lei nº. 17.249, de 03 de julho de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a utilização de áreas públicas, sob a forma de permissão de uso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

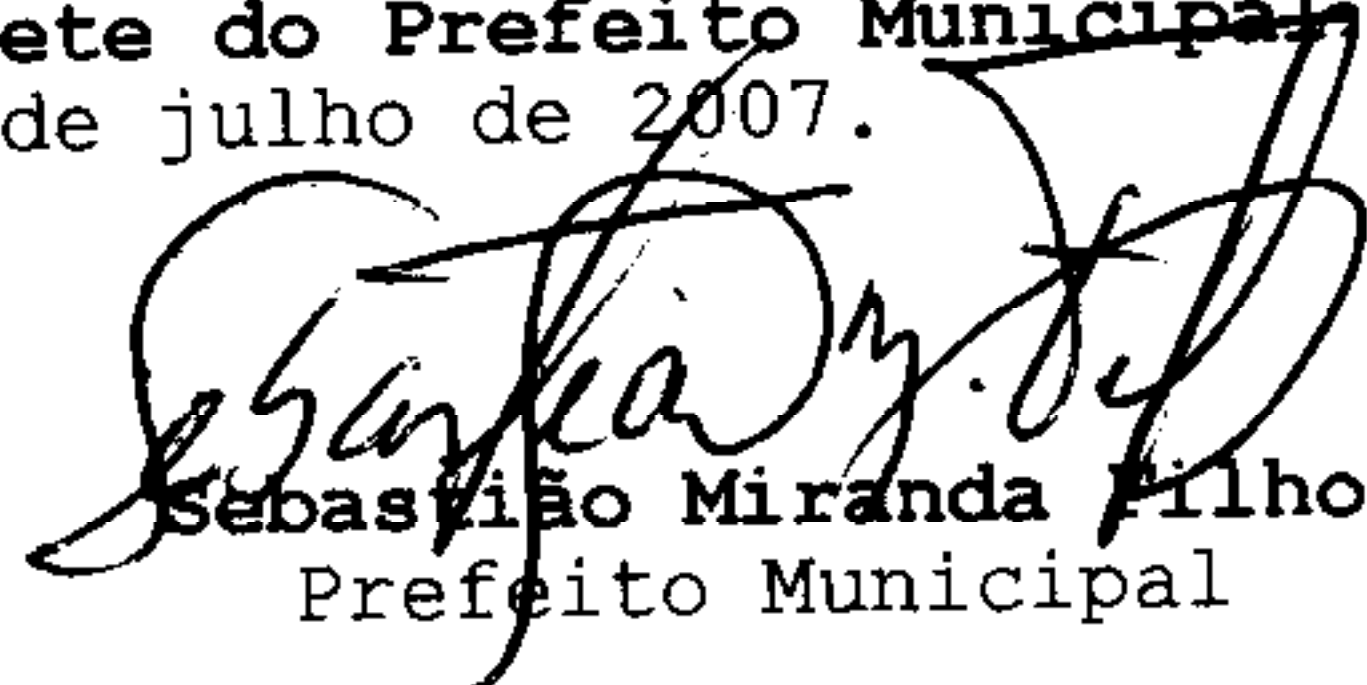
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá autorizado a conceder, mediante decreto, sob a forma de permissão de uso, com o prazo determinado de dois anos, a utilização de áreas públicas descritas no parágrafo único deste artigo, em favor da Colônia de Pescadores Z-30 de Marabá - COLPEMA, portadora do CNPJ n.º 05.125.984/0001-50, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Parágrafo único: As áreas públicas referidas no caput deste artigo ficam localizadas na Avenida Marechal Deodoro, em frente à Travessa Mestre Moreira, no bairro Pioneiro de Marabá, limitando-se pelas laterais pelas rampas de acesso ao rio Tocantins, cujas áreas medem: área 1 - com 39,50m de frente para a Av. Marechal Deodoro, pela lateral direita mede 34m, pela lateral esquerda 39m e 40m na parte que faz margens do rio Tocantins, formando uma área de 1.450m²; e área 2 - com 38m de frente para a Av. Deodoro, com 50m pela lateral direita e 50m pela lateral esquerda, com 38m pela parte que faz margem com o rio Tocantins, formando uma área de 1.900m², conforme planta croqui em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 03 de julho de 2007.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal



RIO TOCANTINS

01

ÁREA 2

73.3

6.9

38,00

76.9

RAMPA

50,00

79.9

81.0

38,00

ÁREA
1.900,00m²

81.6

MARECHAL DEODORO

82.6

TRAVESSA

RIO TOCANTINS

ÁREA 1

76.9

○

RAMPA

39,00

40,00

RAMPA

34,00

ÁREA
1.450,00m²

9.3

39,50

81.50

MARECHAL DEODORO

81.3

81.2

TRAVESSA

81.2